

A ESCOLA UNITÁRIA: APROXIMAÇÕES ENTRE O PENSAMENTO DE PONTES DE MIRANDA E ANTONIO GRAMSCI

Maria Eloá Gehlen¹
UFRGS

RESUMO: Trata o artigo sobre a Escola Unitária e o direito à educação, com o pensamento do jurista e educador brasileiro Pontes de Miranda e as aproximações com a linha de pensamento esposada por Antonio Gramsci. No seu livro *O Direito à Educação*, em 1933, Pontes de Miranda defendia a escola unitária e o direito à educação para todos, com chances iguais para os filhos das classes populares. Como e onde se aproximam o pensamento de Pontes de Miranda e de Antonio Gramsci, quanto à escola unitária e o direito à educação para todos? Analisar o que os une, quais as semelhanças entre o pensamento emanado do educador e jurista brasileiro Pontes de Miranda e do filósofo Antonio Gramsci é o objetivo deste artigo. A pesquisa, para este artigo, é elaborada com base bibliográfica e documental. A verificação de que os autores citados compartilham do mesmo pensamento, no tocante à escola unitária, orgânica, gratuita, de qualidade para as classes populares, com elevação do nível cultural das massas e muita disciplina, desde o primeiro ano da escola até o nível superior.

Palavras Chaves: Escola Unitária – direito à educação - classes populares.

REASSUNTO: Trattare questo articolo sopra la scuola unitária e el diritto a la educazione, com il pensiero delgiurista i educattore brasileiro Pontes de Miranda i las approssimaciones com Il tratto sposatto per Antonio Gramsci. No suo libro il diritto à Educazione, en 1933, Pontes de Miranda difendere la scuola unitária e il diritto à educazione per tutti, con chance uguale per los figlios della ordine popolare. Come i dove approssimaze il pensamiento di Pontes de Miranda i di Antonio Gramsci, quante la scuola unitária i il diritto a educazione per tutti? Analizzare o qui los une, quale las similitudines entre il pensamiente visto del educatore e giurídico brasileiro Pontes de Miranda e del filosofo Antonio Gramsci essere il oggetto distaccare articolo. La inchiesta, per questo articolo, foi elaborata con basamento bibliográfico i documentali. La verificazione di qui los autores menzionatti condividere dil medesimo pensieri, nil struggente La scuola uniaria, orgânica, grazioso, di qualità per lãs ordine popolare, com

¹ Advogada, assessora jurídica de Movimentos populares, Mestra em Educação.

elevazione del livello culturale di masse com molta disciplina, desde lo primo ano della scuola anche Il nívolo superiore.

Parole-Chiave: Scuola unitária – Direito a Educação – Classe popolare.

INTRODUÇÃO:

Este trabalho visa trabalhar a Escola Unitária, o direito de todos à educação, tendo por referencias as obras de Antonio Gramsci e Pontes de Miranda.

Inicialmente faço uma abordagem sobre Antonio Gramsci, os acontecimentos que esculpiram sua vida e obra e a defesa que, faz da necessidade que temos de ter uma escola Unitária, como necessidade de preparar a revolução cultural, antes de ocorrer mudanças profundas na sociedade.

Na sequência, abordo a vida e obra de Pontes de Miranda, jurista e educador brasileiro, socialista, o qual viveu no mesmo lapso temporal de Gramsci e, em suas obras sobre o direito educacional, defendeu a Escola Única para todos com igualdade de condições para todos, sem distinção da classe social da qual é oriundo, visando a eliminação das diferenças sociais que atingem a sociedade brasileira.

1) ANTONIO GRAMSCI – SUA VIDA!

A vida do italiano Antonio Gramsci, nascido na Sardenha – Itália, filósofo, jornalista, político, fundador do Partido Comunista Italiano, revela as condições adversas pelas quais ele passou e ultrapassou para chegar aos conceitos sobre a importância da Educação e da Cultura, como fomentadoras de um processo revolucionário.

Ele nasceu numa família pobre, marcado com uma corcunda nas costas, com um corpo pequeno e disforme (anão), tinha 1,40 m. Nino, como era carinhosamente chamado em casa, lutava para avançar na inteligência e resgatar assim a humilhação que sofria apela deformidade física.

Família na miséria, pai preso, os sete filhos iam para a cama sem jantar; aos onze anos é obrigado a abandonar o estudo para trabalhar dez horas no cadastro local, incluindo as manhãs de domingo, ganhando nove liras por mês. Vive instintivamente a sua rebelião contra os ricos, por que *compreende* que o filho do açougueiro, farmacêutico, do comerciante de tecidos *podem* estudar e ele não. (Lajano, 1982)

Já adulto, durante as greves de 1913 em Turim, na Itália estabelece seus primeiros contatos com o movimento operário organizado. Escuta os discursos dos trabalhadores a fim de compreender o sentido de suas reivindicações. Inscreve-se no Partido Socialista Italiano movido por questões humanitárias.

Articula seu pensamento, com os nexos: cultura-política e teoria-práxis com o objetivo da transformação global da sociedade. A nova cultura socialista enquanto consciência revolucionária de todo o povo. Fala nos círculos operários dos quais participa, das novas relações entre homem e mulher, na futura sociedade socialista. A mulher não será apenas a fêmea que nutre os recém-nascidos e pode só ter a única liberdade: a liberdade do galanteio. Convicto defensor da emancipação intelectual e política das mulheres, duplamente exploradas: pela sociedade capitalista e pelo marido.

Além de filósofo e jornalista (no jornal L'Ordine Nuove semanário de organização da fração comunista), Gramsci é um educador paciente e apaixonado. Não quer que os companheiros operários o vejam como mestre, diz que ele é quem frequenta a “*escola dos operários*”, sua vocação pedagógica advém de longas discussões com os operários nas fábricas, nos círculos de redação. Propugna a criação dos “Conselhos de Fábrica” (primeiro núcleo revolucionário), reunindo técnicos e operários, evitando a pulverização dos sindicatos.

Em dezembro de 1919, projeta e organiza o primeiro curso de cultura e propaganda socialista, do qual participa muitos trabalhadores, que expressam o desejo de adquirir os instrumentos para realizar a própria concepção de mundo, o que *surpreende e comove* a Gramsci: “Eles vem cansados após uma jornada de trabalho à escola”.

Antonio Gramsci foi um dos defensores mais bem preparado das teses leninistas; em setembro de 1920 manifesta a necessidade de terem o Partido Comunista Italiano, do qual foi um dos fundadores, trabalha com uma meta: *a formação de quadros para um partido de massa*. Não aceita um partido só de vanguarda, mas que este esteja em contato direto com a classe operária.

Ele conclui de modo original em relação à própria teoria marxista, que a revolução cultural é condição *essencial* para a transformação da sociedade.

Em abril de 1921, grupos de fascistas incendeiam e devastam a organização geral dos operários em Turim; Gramsci é alvo de insulto nas ruas, de tentativas de linchamento, para atemorizá-lo.

Antonio Gramsci tem uma apaixonada solidariedade com os operários humilhados, derrotados na greve da Fiat de maio de 1921, por que neles revive o sentido de sua vida, de sua dignidade de homem, a raiz histórica de sua consciência de classe e da *esperança* na revolução.

Suas palavras de ordem: *Partido de Massa e organização revolucionária na fábrica. A democracia de base, pelos conselhos de fábrica.*

Para Gramsci “A revolução não é apenas um ato militar ou uma conquista dos meios de produção, como foi definida por Marx e realizada por Lênin, mas é, sobretudo transformação cultural da *consciência* do proletariado e construção da *vontade coletiva*”.

Representante italiano na Executiva da IC (Internacional Comunista), com 31 anos vai a Moscou. Ele considerava como tarefa prioritária da *Filosofia da Práxis* a formação do homem coletivo, capaz de definir a concepção cultural e uma estratégia política para que as classes subalternas sejam capazes de substituir o senso comum e a religião própria da mentalidade popular.

Gramsci é preso por ser contrário a Mussolini. Durante uma audiência houve um discurso duríssimo do promotor, o qual exclama voltado para Gramsci: “*Temos que impedir que este cérebro funcione durante 20 anos*”.

Ele tem esta angústia e esta indagação: “Como construir a vontade coletiva nacional-popular que torne as classes subalternas *protagonistas* e organizadoras do processo histórico”.

Gramsci conclui em 1925 que o elemento necessário da revolução é a figura de um *intelectual novo*, anunciado pela primeira vez nos conselhos de fábrica, quando o proletariado urbano tornou-se protagonista da história nacional.

Gramsci vai preso para uma ilha italiana, por via marítima, e lá decide criar entre *os presos uma escola* de cultura geral. Gramsci ensina história e geografia e toma lições de alemão.

Foi deputado eleito pela região do Vêneto. Uma frase que Gramsci repetia com frequência: “*Vale a pena viver, quando se é comunista*”.

2) A ESCOLA UNITÁRIA:

Uma das idéias fundantes do pensamento de Gramsci é o estabelecimento de uma *Escola Unitária* a qual dará suporte para uma revolução cultural acontecer. Ele não

era pedagogo, porém compreendeu que a educação escolar tem um papel fundamental na formação do consenso de opinião na maioria, nas formas de pensar e agir da sociedade civil ocidental.

A Escola Unitária e Única para todas as classes sociais, sem distinção entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, é o pensamento de Gramsci, onde não haverá mais distinção entre a formação intelectual clássica prevista para a elite e a formação dos trabalhadores para o trabalho manual, acrítico, com aprendizado da submissão. Ao eliminar a idéia de uma *diferença de valor* entre as classes trabalhadoras (intelectuais e trabalhadores manuais) a escola unitária é um dos elementos centrais na Teoria Social Revolucionária de Gramsci.

O Pensador italiano pensa na elaboração de conceitos que ajudem a classe operária a formar seus intelectuais orgânicos; há necessidade da hegemonia do proletariado sobre a classe dominante, tendo a direção intelectual de fato e de direito, do conjunto da sociedade.

Na época vivenciada por Gramsci, na Itália, tínhamos a dicotomia de uma educação cultural voltada para os *bem nascidos*, com o ensino das coisas da ciência, da cultura geral acumulada pela Humanidade, do pensamento crítico dos grandes pensadores, do saber falar em público, para compor os cargos da administração pública e exercer a liderança sobre as massas, enquanto que a classe trabalhadora era dada a *instrução* para o trabalho, com escolas desinteressantes para assim perpetuar o legado de submissão e exploração a que se encontrava.

A Escola Unitária defendida por Gramsci destinava-se a todos os que moravam em uma determinada região, sem diferenciação de classe social, uma escola onde cada cidadão teria a oportunidade de se tornar governante, a qual preparava de igual maneira os indivíduos para que eles possam ter as mesmas condições na vida.

Esta proposta de Nino, era assim que Gramsci era carinhosamente chamado pela família, queria a emancipação da classe trabalhadora anterior ao evento da revolução socialista, pois acreditava que uma mudança radical na sociedade deveria vir precedida de *uma mudança* de mentalidades. Como ter a hegemonia na sociedade civil, se não tens condições de travar um debate e estabelecer um consenso que seja benéfico à maioria da população?

Os conceitos valorizados na Escola Unitária prevista por Gramsci deveriam girar em torno da conquista da cidadania, um dos objetos principais da escola, que faria com

que houvesse a elevação cultural das massas, com visão de mundo a qual possibilitaria a crítica da ideologia da sociedade dominante e a proposição de mudanças.

Tendo o entendimento que toda relação de hegemonia é uma relação pedagógica, Gramsci atentou para a necessidade das grandes massas terem acesso à educação, apropriarem-se de seus códigos, conseguirem fazer uma análise de conjuntura, da história e das relações econômicas do seu entorno, substituindo o *sensu comum* por uma visão crítica da sociedade conjuntamente com uma linha de ação.

Ele pensava numa escola que pudesse dar condições a todos de sair daquela condição de subalternidade em que se encontravam; o princípio unitário refere-se à luta pela igualdade social para a superação da divisão de classes da sociedade. Uma escola onde todos aprenderiam os seus direitos e deveres e teriam uma formação humanista e histórica, com condições de se tornarem dirigentes de suas vidas e de seu país.

3) PONTES DE MIRANDA E A ESCOLA ÚNICA:

Quando eu trato da escola unitária, dos direitos e deveres a serem exigidos pelo conjunto da sociedade civil para todos, verifico a aproximação do pensamento de Pontes de Miranda e Antonio Gramsci, que viveram num mesmo período, um no Brasil outro na Itália, com idéias socialistas e a defesa contundente da Escola Unitária nos livros destes autores.

Pontes de Miranda nasceu em Alagoas em abril de 1892. Advogado, jurista, professor, diplomata, ensaísta, desembargador do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, ingressou na magistratura em 1924 como Juiz de Órfãos.

A grande contribuição de Pontes de Miranda situa-se no campo do direito público, em especial no direito constitucional onde valorizou os direitos sociais, com destaque para o direito à educação.

Pontes de Miranda integrou, ao lado de Evaristo de Moraes, Nicanor do Nascimento e outros o chamado *Grupo Clarté*, liga socialista que apareceu no Brasil em 1919 e que em 1921 veio a lançar a revista do mesmo nome. O movimento era inspirado no movimento que surgiu na França, liderado por Henri Barbusse, como órgão cultural do Partido Comunista Francês. No Brasil foi uma das organizações da vanguarda intelectual de esquerda que precederam a formação do PCB (Partido Comunista do Brasil).

Ele tinha clareza de todas as conexões das políticas econômicas, políticas e sociais de sua época, quando escreveu a sua obra *Os Novos Direitos do Homem* em 1933: “A democracia incentivou o ensino primário, para ter eleitores, mas o capitalismo agrário evitou que se generalizasse a escola (...). O dono das terras irá ao curso secundário, talvez ao superior, ou entregará a fazenda aos irmãos, para ir ocupar as funções jurídicas, políticas ou eclesiásticas, que conservarão o Brasil mais ou menos como fora no século XVIII e fim do século XVII”. (1933, p.69)

Esclarece seu pensamento dizendo que: “a escola tem de ser para todos. Entre todos, e não entre os que tiverem dinheiro para se instruírem; a igualdade *no início e no fim*” (1933, p.70).

O autor elabora no livro *O Direito à educação* (1933) onde vai manifestar-se no sentido de termos: *A Escola Única e de Todos, a escola que o povo deve exigir* (1933, p.5).

O núcleo central da obra corresponde à defesa veemente do direito à educação como *direito público subjetivo* (exigibilidade frente ao poder judiciário pela sociedade civil e dever do Estado), assim como a defesa *da igualdade de fato*, igualdade das condições, perante a instrução para todos.

O jurista é incisivo em suas idéias quando revela que “*onde não se der escola absolutamente gratuita, única, a todos, as massas não se devem enganar: Querem a continuação das injustiças sociais*” (1933, p.25).

Ele era conhecedor das escolas da França, da Alemanha e da Rússia; naquela época manifesta-se favorável as escolas técnicas da Rússia que se diferenciam, pois preparam para a ciência e o trabalho, *bem diferente* das escolas profissionais tradicionais, que preparam os operários para *submetê-los* as classes ricas. (1933, p.34)

No seu livro *o Direito à Educação*, relata as conferências que realizou, em número de trinta, de novembro a março (1932-1933), a fim de incentivar o interesse dos proletários e dos técnicos pela educação, assim dizendo:

Notei que os operários pobres, maltrapilhos, mal alimentados, tinham nos olhos um quê de luz inédita, de maior satisfação, quando eu lhes descrevia o funcionamento da *escola única*. Aqueles seres mal nutridos, mal vestidos, alojados miseravelmente (porque a casa do trabalhador rural e urbano no Brasil é de uma pobreza constrangente), mas sorriam á *escola para todos*, ás mesmas possibilidades dos filhos, do que ao pão para elles e para os descendentes. (1933, p. 38)

O Jurista e educador citado tem muito claro a noção de que a Humanidade se divide em dois campos: “Os que pensam nos *Outros* e os que só pensam em si; ele nos coloca que no seu tempo, em 1933 quando alguém quer servir em vez de se aproveitar dos outros, logo *os parasitas do capitalismo* advertem que se está a pregar o comunismo. Criticaram a Inquisição Religiosa, e agora, querem a *Inquisição Econômica*” (1933, p.47-48).

O autor respondeu a todos os ataques que sofreu em virtude da defesa da Escola Única, igualitária, para todos; ele se espantava com a argumentação, em pleno século XX da escola única como causadora da inveja. “*Vê-se logo o veneno destilado pelo individualismo capitalista, de origens liberais. Os nossos descendentes, quando lerem a história da Escola de hoje, nos dirão bárbaros*” (1933 p.53-54-55).

O autor também nos trás a convicção dos socialistas através de seu ideal republicano da escola Única. Diz ele: “*Todos conhecem os infinitos obstáculos que os capitalistas e as classes parasitárias opõem a tudo que seja igualdade. As Constituições de todo o mundo escrevem em seus textos tal palavra, e nenhum governo o executa*” (1933, p.85).

Pontes de Miranda preocupava-se com os alunos mais lentos, com maiores dificuldades educacionais, quando nos diz que: *que alguns errem, que umas crianças sejam mais lentas que as outras (o que não significa menos valorosa) e que a irreparabilidade feriria a alma, o direito ao saber.* (1933, p.95)

Àquele que foi o Juiz dos órfãos, Pontes de Miranda, também revela sua apreensão no sentido de que agora temos que *concretizar* em textos constitucionais a escola Única. Nos dois últimos decênios de sua vida (anos 60 e 70), Pontes de Miranda manifestou seu repúdio sobre *as trevas* que se abateram sobre o Brasil a partir de 1964; comentou e deplorou a Carta Constitucional imposta pela *ditadura militar* (1967/1969).

CONCLUSÃO:

É alentador verificar na atualidade que, no início do século XX, tivemos intelectuais do porte de Antonio Gramsci e Pontes de Miranda, voltados para o estudo da Escola Unitária, cada um em seu país, porém, com identidade de pensamento no sentido de estender a escola para todos e que ela fosse regida por critérios de excelência no atendimento a toda a população.

Os dois eram detentores de uma cultura ímpar, de uma determinação férrea (Pontes de Miranda trabalhava 14 h por dia), eles tinham ideais socialistas e pregavam a

Escola Única para todos, onde fossem dadas as mesmas condições, para a classe trabalhadora, de assenhorar-se do pensamento humanista, histórico, crítico; o conhecimento seria o mesmo para todos, da ciência e da cultura, com condições das pessoas elaborarem a análise da conjuntura que o circunda e tomarem as decisões que digam respeito a sua vida e de seu país, sem relação de subordinação ou de consentimento acrítico.

Manifestam a importância, os dois autores, dos valores a impregnar a escola unitária no sentido da solidariedade humana, com muito conhecimento histórico, político, econômico, crítico, tendo uma disciplina férrea e ensinamentos suficientes para elevar o nível cultural das massas, sendo a noção da educação direcionada para a construção da cidadania e não da subserviência.

Para ter-se a hegemonia da sociedade é necessário antes de acontecer à revolução socialista, a criação de escolas unitárias, de termos intelectuais orgânicos dentro da classe operária, com condições de dirigir a sociedade, além de termos um consenso da classe trabalhadora, sobre a condição de exploração a que se encontra submetida quem a submete e como reagir a esta situação de opressão.

REFERÊNCIAS

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Volume 2. Edição e tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

LAJOLO, Laurana. **Antonio Gramsci: uma Vida**. Editora Brasiliense, 1982.

PONTES DE MIRANDA, Francisco. **Direito à Educação**. Rio de Janeiro: Editorial Alba Ltda, Coleção dos 5 direitos do Homem – Ciencia e Trabalho II, 1933.

_____. **Comentários a Constituição Federal de 1946**. Vol. IV. Rio de Janeiro: Livraria Boffoni, 1947.

_____. **Comentários à Constituição de 1967. Tomo VI**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, maio de 1968.

_____. **Os Novos Direitos do Homem**. Coleção dos 5 direitos do Homem Ciencia e Trabalho. Rio de Janeiro: Editorial Alba Ltda, 1933

_____ **Democracia Liberdade e Igualdade (os três caminhos)**. São Paulo:
Livraria Jose Olympio Editora, 1945.

_____ **Systema de Sciencia positiva do Direito**. Rio de Janeiro, 1922, vol. II,
p.234, n.2